



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

REQ n.13/2023  
Apresentação: 20/03/2023 19:17:31.410 - CMIE

**REQUERIMENTO N° DE 2023  
(Do Sr. Rodrigo de Castro)**

Solicita a realização de Audiência Pública para debater cenários e possibilidades de expansão do hidrogênio e do biogás como fontes de energia renovável para o Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir cenários e possibilidades de expansão do Hidrogênio e do Biogás como fontes de energia renovável para o Brasil, com a presença dos seguintes representantes:

- Ministério de Minas e Energia - MME;
- Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
- Sr. André Clark Juliano, Vice-presidente da Siemens Energy Brazil;
- Porto do Açu e de Suape,
- Unigel
- Abiogás
- Abegás
- Ecometano

**JUSTIFICATIVA**

O hidrogênio verde é aquele produzido a partir de fontes de energia limpas e renováveis, tais como: hidrelétrica, eólica, solar, biomassa, biogás. A descarbonização de um elemento como o hidrogênio — responsável atualmente





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

por mais de 2% das emissões totais de CO<sub>2</sub> no mundo, resulta no hidrogênio verde.

Esta tecnologia está baseada na geração de hidrogênio — um combustível universal, leve e muito reativo — por meio de um processo químico conhecido como eletrólise. O método utiliza a corrente elétrica para separar o hidrogênio do oxigênio que existe na água. Assim sendo, caso a eletricidade for obtida de fontes renováveis, então produziremos energia sem emitir dióxido de carbono na atmosfera.

Semelhante maneira de conseguir hidrogênio verde, tal como indica a AIE, pouparia os 830 milhões de toneladas anuais de CO<sub>2</sub> que se originam quando o gás é produzido por combustíveis fósseis. Da mesma forma, substituir todo o H<sub>2</sub> cinza mundial significaria 3.000 TWh renováveis adicionais por ano, similar à demanda elétrica atual na Europa.

A descarbonização do planeta é um dos objetivos estipulados por países de todo o mundo até 2050. Trata-se de uma das principais linhas de ação para o alcance das metas de Descarbonização previstas no Acordo de Paris, essencial no sentido de limitar o aumento da temperatura média global em 2°C comparada a níveis pré-industriais.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2023.

Deputado Rodrigo de Castro  
**UNIÃO/MG**

